

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer : 471/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Emissões Otoacústicas -Teste da Orelhinha

Paciente: Laura Gomes Soares Pereira

Fornecedor: Apas Mon

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento um exame Emissões Otoacústicas -Teste da Orelhinha. No pedido médico consta Exame de Triagem auditiva Neonatal. O Fornecedor realizou o exame conforme pedido médico.

Mediante pesquisas junto a site e informações prestadas pelo Fornecedor via e-mail (documento anexo), verificou-se que o exame solicitado pelo médico, pelo Município e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA** que seja promovido o **faturamento do procedimento Emissões Otoacústicas -Teste da Orelhinha no valor de R\$19,00(dezenove reais)**, item 05, anexo II contemplado pela 2º Termo Aditivo do contrato 070\2021 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG